



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 32/2018

Santa Luz (PI), 16 de Novembro de 2018

“Dispõe sobre exoneração do Assessor Jurídico do Gabinete desta Prefeitura Municipal”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 155/2013,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **INOCÊNCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 210.456.071-34 e RG nº 592.502 - SSP-DF, do cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria nº. 11/2018.

A presente portaria retroagirá seus efeitos à data de 01 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



CIDELTON DA CUNHA PINHEIRO
Prefeito Municipal